



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1574 DE 19 DE JULHO DE 2002.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares à dotações do orçamento vigente no valor de R\$757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais), em favor de diversas secretarias, para reforçar dotações da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
02.40.12.0361.312.2053	Manut. Atividades - FUNDEF (40%)	33903900	218	112.000,00
02.60.10.0302.614.2068	Manut. Ativ. Atendimento Especializado-FAE	33900400	461	50.000,00
02.60.10.0301.602.2070	Manut. Ativ. Saúde Básica PAB - Fixo	31901100	309	60.000,00
02.30.12.0361.312.2042	Manut. Ativ. Ensino Fundamental (Pref.)	33903900	159	50.000,00
02.30.12.0365.311.2045	Manut. Ativ. Ensino Infantil e Creches	33504300	169	50.000,00
02.60.10.0302.603.2067	Manut. Atividades Hospitalares - AIH	33900400	297	50.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	33900400	253	30.000,00
02.30.12.0361.312.1017	Construção e Reforma Ampliação Escolas Municipais EF	44905100	125	40.000,00
02.90.15.0452.716.2074	Manut. Ativ. Setor Serviços Urbanos	33900400	374	20.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	31900400	248	26.500,00

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	0
02.30.27.0812.301.2051	Manut. Ativ. Setor de Esportes	31901100	203	20.000,00
02.60.10.0301.613.2063	Manut. Ativ. PAB – Farmácia Básica	33903000	282	20.000,00
02.90.15.0451.717.2075	Manut. Ativ. Setor de Maquinas	33903900	380	20.000,00
02.10.04.0122.102.2018	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	33903300	34	7.000,00
02.60.10.0301.609.2066	Manut. Tratamento Fora Domicílio – TFD	33904800	293	16.000,00
02.60.10.0306.601.2064	Manut. Ativ. Saúde Carência Nutricional	33903000	284	10.000,00
02.30.12.0365.311.2045	Manut. Ativ. Ensino Infantil e Creches	33900400	170	8.000,00
02.20.04.0122.213.2033	Manut. Convênios com a AMAPAR	33704100	112	8.000,00
02.90.15.0451.708.2080	Manutenção Praças, Parques e Jardins	31900400	396	8.000,00
02.90.15.0451.708.2080	Manutenção Praças, Parques e Jardins	33903900	399	8.000,00
02.20.04.0126.204.2026	Manutenção Atividades da Informática CPD	31901100	77	7.000,00
02.30.12.0361.312.2042	Manut. Ativ. Ensino Fundamental (Pref.)	31900400	446	7.000,00
02.20.04.0122.209.2021	Manutenção Atividades SEMAFP	33900400	54	5.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação – 25%	33901400	150	5.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	33901400	254	5.000,00
02.20.04.0122.209.2021	Manutenção Atividades SEMAFP	33901400	55	4.000,00
02.30.27.0812.301.2051	Manut. Ativ. Setor de Esportes	33903600	207	4.000,00
02.30.12.0361.317.2048	Manut. Ativ. Ensino Supletivo	33903900	193	3.000,00
02.10.02.0062.103.2020	Manut. Ativ. da Assessoria Jurídica	33903900	45	2.000,00
02.20.04.0122.209.2021	Manutenção Atividades SEMAFP	33903300	57	2.000,00
02.30.13.0392.303.2050	Manut. Ativ. Setor Cultura Lazer Turismo	33903300	448	2.000,00
02.10.04.0122.102.2018	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	33901400	32	1.500,00
02.30.12.0365.311.2045	Manut. Ativ. Ensino Infantil e Creches	33903600	173	1.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	0
02.30.27.0812.301.2051	Manut. Ativ. Setor de Esportes	33903300	449	1.500,00
02.30.12.0367.323.2046	Manut. Ativ. Ensino Especial e APAE	33903600	180	1.000,00
02.30.13.0392.303.2050	Manut. Ativ. Setor Cultura Lazer Turismo	33901400	199	1.000,00
02.20.04.0122.209.2021	Manutenção Atividades SEMAFP	31909200	53	6.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação - 25%	31909200	148	2.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	31909200	252	8.000,00
02.30.27.0812.301.1064	Construção de Quadras / Reforma Campo Fut.c/ Al.Vest. Fazendinha	44905100	422	75.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>757.000</b>

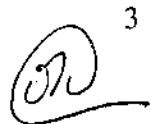
**Parágrafo único** – Fica renomeado o Projeto 1064 de Reforma Campo Fut. c/ Alamb. Vest. Fazendinha para "Construção de Quadras /Reforma Campo Fut. c/ Alamb. Da Fazendinha - PAMEOF".

**Art. 2º** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

- I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); e
- II - anulação, conforme disposto no inciso III do §1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais).

**Parágrafo único** - As anulações referidas no inciso II deste artigo são as seguintes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.30.12.0361.312.1014	Informatização das Escolas Municipais	33903000	120	4.000,00
02.60.10.0301.604.2061	Manut. Ativ. Progr. Saúde Família - PSF	33903900	274	5.000,00
02.30.12.0361.312.1019	Aquisição Equipamentos Recreativos EF	44905200	127	5.000,00
02.20.04.0124.209.2023	Manut. Atividades Contab./Prest. Contas	33903900	68	5.000,00
02.30.12.0367.323.2046	Manut. Ativ. Ensino Especial e APAE	33903900	181	5.000,00
02.90.25.0752.707.1046	Ampliação da Rede Urbana e Iluminação	33903900	360	5.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação - 25%	33903900	153	10.000,00
02.80.20.0601.801.2085	Aquis. Calcário p/distrib.peq.produtores	33903000	433	10.000,00

 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F	0
02.20.04.0122.201.2027	Manutenção Atividades Setor de Pessoal	33903900	87	10.000,00
02.60.10.0302.603.2067	Manut. Atividades Hospitalares - AIH	33903600	460	10.000,00
02.20.04.0122.202.2028	Manut. Ativ. Setor Compras Licitações	33903000	91	10.000,00
02.30.12.0366.320.2047	Manut. Ativ. Alfabetização Jovens Adultos	33900400	184	10.000,00
02.30.27.0812.301.2051	Manut. Ativ. Setor de Esportes	33903900	208	10.000,00
02.90.25.0752.707.2079	Manutenção da Iluminação Pública	33903900	395	10.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	31900900	249	10.000,00
02.60.10.0302.603.2067	Manut. Atividades Hospitalares - AIH	31901100	295	10.000,00
02.30.12.0361.312.1021	Implementação Cursos Capacitação EF	33903600	129	10.000,00
02.30.12.0361.312.2042	Manut. Ativ. Ensino Fundamental (Pref.)	31901100	156	10.000,00
02.30.12.0366.320.2047	Manut. Ativ. Alfabetização Jovens Adultos	31901100	183	10.000,00
02.60.10.0301.602.2065	Manut. Ativ. Saúde Básica - PAB - TFEC	31901300	288	10.000,00
02.90.15.0452.716.2074	Manut. Ativ. Setor Serviços Urbanos	33903900	377	10.000,00
02.20.04.0122.202.2028	Manut. Ativ. Setor Compras Licitações	31901100	89	10.000,00
02.60.10.0301.604.2062	Manut. Ativ. Prog. Ação Comunitária Saúde	31901100	275	10.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação - 25%	31900900	145	10.000,00
02.90.15.0452.703.2076	Manut. Ativ. Setor de Limpeza Pública	31901100	382	10.000,00
02.60.10.0122.612.1036	Informatização Setores de Saúde	44905200	242	10.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação - 25%	31900400	144	10.000,00
02.20.04.0123.211.2024	Manutenção Atividades da Tesouraria	33903900	73	10.000,00
02.40.12.0361.312.2052	Manut. Atividades - FUNDEF (60%)	31900900	210	10.000,00
02.30.12.0361.312.1014	Informatização das Escolas Municipais	44905200	121	10.000,00
02.70.08.0243.510.2072	Manut. Ativ. Atenção a Criança - PROMAM	33903900	321	15.000,00
02.90.15.0451.710.2081	Manutenção das Vias Urbanas	33903900	404	15.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	33903900	259	15.000,00
02.30.12.0361.312.1015	Aquisição de Livros p/Escolas Municipais	33903000	122	15.000,00
02.60.10.0301.602.2070	Manut. Ativ. Saúde Básica PAB - Fixo	33903900	313	15.000,00
02.40.12.0361.312.2053	Manut. Atividades - FUNDEF (40%)	31901100	215	15.000,00
02.30.12.0361.312.1021	Implementação Cursos Capacitação EF	33903900	130	20.000,00
02.60.10.0302.603.2059	Manut. Ativ. Serviço Coord. Hospitalar	31901300	263	20.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação - 25%	33903000	151	20.000,00
02.30.12.0365.311.2045	Manut. Ativ. Ensino Infantil e Creches	33903900	174	25.000,00
02.90.15.0451.710.2081	Manutenção das Vias Urbanas	31901100	401	30.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação - 25%	31901100	146	30.000,00
02.90.15.0452.716.2074	Manut. Ativ. Setor Serviços Urbanos	31901100	373	30.000,00
02.50.09.0271.513.2057	Manut. Ativ. Previdenciárias Contributivas	33904700	240	35.000,00
02.40.12.0361.312.2053	Manut. Atividades - FUNDEF (40%)	31900400	213	40.000,00

4  
P



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F	0
02.40.12.0361.312.2052	Manut. Atividades - FUNDEF (60%)	31901100	211	40.000,00
02.60.10.0302.603.2059	Manut. Ativ. Serviço Coord. Hospitalar	31901100	262	48.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>697.000</b>

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$75.641,50 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), para cobertura das despesas de diversas atividades, que visa o atendimento de demandas administrativas e sociais, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 4º - O valor dos créditos especiais autorizados no artigo anterior será incorporado às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.60.10.0301.602.2065	Manut. Ativ. Saúde Básica - PAB - TFEC	33903600	2.000
02.90.15.0451.710.1072	Pavimentação - Conv. BDMG /FUNDEURB	44909200	73.641,50
<b>T O T A L</b>			<b>75.641,50</b>

Art. 5º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações, nos termos do inciso III do §1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$75.641,50 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
02.60.10.0302.603.2059	Manut. Ativ. Serviço Coord. Hospitalar	31901100	262	2.000,00
02.90.15.0451.709.1039	Canalização Recuperação Córregos	44905100	348	10.000,00
02.90.15.0452.716.2074	Manut. Ativ. Selor Serviços Urbanos	31901100	373	51.641,50
02.90.15.0451.710.2081	Manutenção das Vias Urbanas	31901100	401	12.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>75.641,50</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 6º** - Ficam ajustados no Plano Plurianual de Investimentos instituídos pela Lei Municipal Nº1556/2001, onde couber, os valores a serem investidos neste exercício, conforme descrito nesta Lei.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de julho de 2002.

**MÍRIAN ELAINE VENANCIO**  
Prefeita Municipal